

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONVOCAÇÃO N.º 05 – 2021 EDITAL DE N.º 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2019/2020 - INTERIOR ENSINO REGULAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX das CF/88;

CONSIDERANDO as disposições legais referentes às Leis nº. 2.607, de 28 de julho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO o quantitativo de vagas apresentadas pela Gerência de Lotação – GELOT/DGP/SEDUC na modalidade de Ensino Regular – Educação Especial para Escolas do Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 – Ensino Regular – Educação Especial – Interior, para contratação temporária nas disciplinas constantes no anexo III.

II – DETERMINAR o procedimento de atendimento aos convocados nos dias **22, 23 e 24 de março de 2021 (22 e 23 entregas de documentos on-line) e (24 lotações nas Coordenadorias Regionais)** de acordo com o especificado abaixo.

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto em virtude das restrições contidas no Decreto nº 43.277 do Governo do Estado do Amazonas, que suspendeu os serviços de transporte fluvial e rodoviário em todo o Amazonas, e das principais medidas e orientações de enfrentamento ao novo Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, informa que a entrega de documentos obrigatórios dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado de 2019/2020 – Interior/área Educação Especial serão **realizadas de forma exclusivamente remota**, por meio do e-mail: **contratospss2021@seduc.net** somente nos dias **22 e 23 de março de 2021, até as 14hs.**

O atendimento será realizado para os candidatos que constam no anexo III (Interior) convocados através do Diário Oficial do Estado, e site da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

A Lotação dos candidatos ocorrerá somente após a validação realizada pela Gerência de Promoção e Valorização do Servidor de acordo com dia e horário especificado no anexo II.

1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ON LINE

1.1 O Candidato deverá identificar o arquivo colocando no assunto do e-mail: **MUNICÍPIO, DISCIPLINA. EX: ANAMÁ, EDUCAÇÃO ESPECIAL AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR.** Obs.: **O município informado é o município que o candidato foi homologado e convocado**, de acordo com o anexo I (**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**).

1.2 A identificação supracitada é obrigatória para o recebimento da documentação pelos técnicos da Seduc.

1.3 As informações complementares obrigatórias, deverá ser encaminhada no corpo do e-mail, contendo: Nome, Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH e Raça.

1.4 O candidato deverá encaminhar para o e-mail **contratospss2021@seduc.net**, a documentação comprobatória **escaneada em PDF** em um único arquivo, legível de preferência colorido, como no máximo de 17 folhas.

1.4.1 Arquivo 01 – **RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Certificado de Educação Especial (frente e verso para a disciplina de Educação Especial), Registro no Conselho de Classe (para os candidatos ao cargo de Professor de Educação Física), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1 e 2 turno ou declaração de quitação eleitoral); Comprovante de PIS/PASEP; Certificado Militar (para homens); Comprovante de Residência (água, luz ou telefone – se não estiver no seu nome deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc; Extrato de Conta Corrente BRADESCO (se não possuir conta corrente do Banco Bradesco, informar no e-mail supracitado).** Obs.: **Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação juntamente com a certidão de nascimento.**

1.5 Os exames admissionais deverão ser encaminhados da seguinte forma:

1.5.1 Arquivo 2- **EXAMES ADMISSIONAIS** (somente após realizada a entrega de documentação e lotação) RG E CPF e comprovante de residência **todos os exames (originais escaneados em PDF)**. Em caso de inexistência do procedimento na localidade para viabilizar o exame, o candidato deverá procurar a **Coordenadoria Regional que deverá entregar para o candidato o documento justificando falta do exame e/ou laudo (fazer uma declaração de justificativa assinado pelo coordenador)** acompanhada da declaração da Normativa da Junta Médica Pericial do Estado. No caso do Raio X apresentar apenas o laudo do exame.

2. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 A documentação obrigatória encaminhada por e-mail passará por uma análise realizada pela Equipe da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS.

2.2 Após a análise documental da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor – GERVS o técnico responsável encaminhará para Coordenadoria Regional de Educação e Gerência de Lotação o **MANSERES**.

2.3 Após a validação e a lotação do candidato efetivada pela Coordenadoria Regional de Educação de cada município, o técnico da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor encaminhará no prazo de 48 horas após a lotação através do e-mail recebido do candidato o **Procedimento para emissão de laudo de aptidão e a Declaração da Junta Médica Pericial do Estado**.

2.4 De posse dos documentos de procedimento de realização e declaração da Junta Médica do Estado mencionados no item 2.3, os candidato deverá providenciar os exames médicos, e encaminhar o resultados através do e-mail contratospss2021@seduc.net, **de acordo com o arquivo descrito o item 1.5.1. Obs.: O candidato só poderá adquirir matrícula funcional após os exames estarem aptos na Junta Médica Pericial do Estado**.

2.5 Não serão aceitos documentos em: **JPEG, PNG OU BMP e outros**, ou fotografar o documento e salvar em PDF, ficando o candidato pendente de finalizar a entrega de documentos.

3. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO DE LOTAÇÃO (REALIZADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

3.1 O atendimento seguirá a ordem de classificação onde existam mais de 01 (um) candidato no cargo.

3.2 Serão informadas as vagas disponíveis no Sistema Integrado de Lotação para que o candidato escolha a carga horária/turno na escola pretendida.

3.3 Os candidatos terão 10 minutos para efetivar sua lotação.

3.4 O responsável pela Lotação do município encaminhará o comprovante do candidato lotado para o e-mail da Gerência de Lotação que encaminhará o **CONLOSER** para o técnico responsável da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor para os procedimentos de assinatura de contrato.

3.5 O candidato lotado e de posse dos **Procedimentos para emissão de laudo de aptidão e a Declaração da Junta Médica Pericial do Estado**, deverá imediatamente providenciar seus exames e encaminhar da forma descrita no item 1.5.1.

4. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

4.1 Os contratos e a Declaração de Acumulo de Cargos serão encaminhados em PDF no prazo de 48h após o recebimento na Gerência de Promoção e Valorização do Servidor – GERVS o comprovante de lotação (CONLOSER) emitido pela Gerência de Lotação para que o candidato efetue o seguinte procedimento:

4.1.1 Imprimam; Assinem no campo especificado; Encaminhem escaneado (frente e verso) para o e-mail: contratospss2021@seduc.net no prazo máximo de 48 horas.

4.1.2 Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário dos cronogramas, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo de acordo com o item 10.(K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ONLINE ATRAVÉS DO E-MAIL contratospss2021@seduc.net			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Apuí, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Coari, Guajará, Manicoré.	30	22 e 23 de março de 2021.	08h às 14h

--	--	--	--

ANEXO II – CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

SOMENTE APÓS A ENTREGA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS ONLINE			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Apuí	8	24 de Março de 2021.	08h às 14h
Boa Vista do Ramos	2		
Caapiranga	2		
Coari	10		
Guajará	7		
Manicoré	1		
TOTAL	30		

ANEXO III – EDUCAÇÃO ESPECIAL INTERIOR		
MUNICÍPIO: APUÍ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 5 – AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1	ANILDE FERREIRA DA SILVA	3376439-5
2	CEIA DE ARAUJO LEMOS	11922281
3	ELIZANGELA DA SILVA NAPOLEAO	1670359
4	MARCIA OLIVEIRA VENTURA	19132492
5	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	21977240
6	DIELLE RIBEIRO BRITO	6725627
7	MARLUCIA MEDEIROS PALACIO	1183659-8
8	NEDINEUDE DE OLIVEIRA DE LIMA	15005437
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 5 – AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4	EDELICE DA SILVA REIS	1904288-4
5	SABRINA VIANA BULCAO	2374868-0
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 5 – AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2	IVONE VIANA DE OLIVEIRA	0899960-0
3	RUTH MARTINS DE AMORIM	16900723
MUNICÍPIO: COARI		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 5 – AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
12	EDJANE ALMEIDA DE FREITAS	1479473-0
13	FRANCISCA CLEICIONE FREITAS DA SILVA	15468755
14	SIMONE COELHO DA SILVA	14856573
15	ANTONIO CARTEJEANNE ALVES SALVIANO	2268725-4
16	ZIRLEI PEREIRA DE NEGREIROS	20712448
17	ELICEY BRUNO APARICIO FREITAS	2066600-4
18	EDNEUZA MATOS DE LIMA	22507663
19	DAIANY GESSICA GOMES PENEDO	23332352
20	DILCINEY MATOS DA SILVA	19034881
21	MARIA RAIMUNDA FERREIRA LIMA	0814033-2
MUNICÍPIO: GUAJARÁ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 5 – AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
1	MARIA LEIDIMAR DA SILVA FERREIRA	11534656
2	ELIETE PINHEIRO DA COSTA SANTOS	325661

3	ANTONIA VANIA SANTOS DE MELO RODRIGUES	12353310
4	MARIA AUCILANDIA LIMA SOUZA	14176840
5	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO	14385953
6	MIRLENE RODRIGUES ENES	315960
7	CATARINA LIMA DE AMORIM	334925
MUNICIPIO: MANICORÉ		
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL 03 – CICLO		
1	ALCINETE FRANCA PIMENTA	20018525

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 19 de março de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação
e Desporto, em exercício.